



PARECER Nº 209/23

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, REL. DO TRABALHO, ASS. MUN. E DEFESA DO CONS. E CONTRIB.

Processo nº - 785/23

Relator: Deputado *Dudu Ronalda*

Submete-se à consideração desta Comissão o Projeto de Lei nº 246/23, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos, estáveis e dos ocupantes de cargos em comissão do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

A presente proposta objetiva o reajuste linear percentual dos vencimentos dos cargos de que trata a Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 e dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Nesse intento, afirma em sua justificativa o Presidente do Poder Judiciário alagoano “A proposta anexa objetiva recompor minimamente os vencimentos dos servidores efetivos, estáveis, e dos ocupantes de cargos em comissão, bem como será aplicada aos proventos dos servidores inativos e às pensões instituídas por servidores do Poder Judiciário quando os benefícios previdenciários respectivos houverem sido concedidos com paridade, quanto às perdas inflacionárias acumuladas no ano 2022, no percentual estabelecido no presente projeto de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), equivalente ao índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)”.

Por considerar que o projeto respeita a boa técnica legislativa e quanto ao mérito é extremamente justa a correção linear proposta, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES,
em Maceió, *16* de maio de 2023.

[Handwritten signatures of the President and Relator]

PRESIDENTE

RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.
DE *17/05/23*

ANEXADO AO Sapl
Em *1*